

LICENÇA PRÉVIA		LIBERAÇÃO: 1100/2026	
Número processo:	1100/2026	Vigência:	09/09/2026 - 09/09/2029
Requerente:	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE		
CNPJ/CPF:	03.612.122/0001-27		
Contato:	() . -		
Endereço do empreendimento:	RUA PADRE CÍCERO, 290 - ALTAMIRA - CEP: 63.700-000 - CRATEUS-CE		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.20 - DESMEMBRAMENTO DO SOLO		
Especificação:	DESMEMBRAMENTO DO TERRENO		
Representante:			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença Prévia (LP) referente ao desmembramento de imóvel prevendo sua divisão em DOIS TERRENOS.

Esta Licença é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

- ÁREA TOTAL DO TERRENO (SITUAÇÃO ATUAL): 5.614,19 m²
- ÁREA TOTAL APÓS DESMEMBRAMENTO - TERRENO 01: 2.902,15 m²
- ÁREA TOTAL APÓS DESMEMBRAMENTO - TERRENO 02: 2.712,04 m²
- REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: 17178119
- O responsável técnico pelo projeto é o Arquiteto(a) e Urbanista Levi ALAN COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CAU nº 000A210960.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal N° 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281, de 12 de julho de 2001.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta Licença Prévia aprova exclusivamente a localização e concepção do desmembramento apresentado, não autorizando o início de obras, movimentação de terra, supressão de vegetação ou quaisquer intervenções físicas no imóvel.

O interessado deverá manter válidos e disponíveis os documentos relativos à propriedade, representação legal e responsabilidade técnica apresentados no processo.

Deverão ser respeitados os limites, dimensões, confrontações e coordenadas constantes da planta e do memorial descritivo apresentados, ressalvadas eventuais adequações decorrentes da regularização registral.

Deverá ser promovida, quando cabível, a regularização/compatibilização da divergência entre a área constante da matrícula imobiliária e aquela apurada no levantamento técnico, previamente à consolidação definitiva do parcelamento.

Qualquer alteração da concepção, configuração ou finalidade apresentada no processo deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental para avaliação quanto à necessidade de nova análise ou atualização da licença.

A implantação futura de obras ou atividades nas parcelas resultantes deverá observar o licenciamento ambiental e demais autorizações pertinentes, quando exigíveis, não sendo a presente LP extensiva automaticamente a empreendimentos futuros.

Prefeitura Municipal de Crateús

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=573aAmbiental



Eventual necessidade de supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente - APP ou outras intervenções ambientalmente protegidas dependerá de autorização específica do órgão competente, quando aplicável.

O empreendedor deverá observar a legislação ambiental, urbanística, sanitária e demais normas aplicáveis ao parcelamento e uso do solo, permanecendo responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados.

Crateus/CE, 9 de Setembro de 2026

FRANCISCO VIEIRA SALES Assinado de forma digital por FRANCISCO
NETO:01962319300 VIEIRA SALES NETO:01962319300
Dados: 2026.09.14 15:02:28 -03'00'

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

RAFAEL
PEREIRA DE
SOUSA:6037
3594313

Assinado digitalmente por
RAFAEL PEREIRA DE
SOUSA:60373594313
ND: C=BR, CN=RAFAEL
PEREIRA DE
SOUSA:60373594313, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Crateús/CE
Foxit PDF Reader Versão:
2026.1.1

Prefeitura Municipal de Crateus

CNPJ: 07.982.036/0001-67

www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=573aAmbiental

